

**NÚMERO**

**004 / 2024**

## **REQUERIMENTO**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Câmara, dispensados os interstícios da Lei, requeiro à V. Ex<sup>a</sup>. que após ouvido o Plenário (ou a Mesa).**

O signatário abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa e Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI, sobre Sistema Municipal de Saúde, em conformidade com o Parágrafo 3º do Artigo 58, da Constituição Federal, em consonância com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, no cumprimento do dever requerer a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias da Comissão em comento.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a prerrogativa do que estabelece o Parágrafo 3º do Artigo 58, da Carta Magna Pátria em simetria com o Regimento Interno desta Casa de Leis, competirá à Comissão Especial de Inquérito, o poder de investigação próprio das autoridades judiciais para apuração do fato determinado no Requerimento de criação da CEI, por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso encaminhadas ao Ministério Público para que este provenha a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Ademais, tendo em vista a complexidade do objeto da CEI, o numero de oitivas a serem realizadas, o volume de documentos solicitados e que demandarão de análise minuciosa se mostra crucial a prorrogação dos trabalhos desta comissão, pelo prazo de mais 15 (quinze) dias.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO  
“DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 14 / 03 / 2024.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)  
E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844